



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 46/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **Marcus Vinícius Braz Santos e Ângelo Dalsente**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitar ao órgão competente, para que seja instalado um redutor de velocidade na Avenida Manoel Ribas, no Bairro Guarani, entre o No Ponto Supermercado e o portal da saída para o Verê.

Justificativa: Alguns munícipes que moram na localidade sugeriram essa indicação pelo fato de haver uma distância considerável entre os quebra-molas no trecho referido, o que faz alguns motoristas ultrapassarem a velocidade permitida para a via, colocando em risco os pedestres que precisam usar o caminho.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Marcus Vinícius Braz Santos
Vereador

Ângelo Dalsente
Vereador